

INFORMES DCCI
REUNIÃO DE COORDENADORES
HEPATITES VIRAIS
MARÇO 2021

INFORMES DCCI

REUNIÃO DE COORDENADORES - MARÇO 2021

HEPATITES VIRAIS

Assistência Farmacêutica – Hepatites Virais

Fim do prazo pactuado para definição do sistema de informação e rede inicial de farmácias que dispensarão medicamentos para hepatites virais

Março de 2021

A Portaria GM/MS nº 1.537/2020, de 12 de junho de 2020, tornou pública a decisão tripartite para migração dos medicamentos destinados ao tratamento das hepatites virais no SUS, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF). Conforme estabelecido na referida normativa, em setembro de 2020 foi publicada a Nota Técnica nº 319, que definiu as normas gerais para a operacionalização do processo de migração entre componentes e para a construção do novo modelo de acesso aos medicamentos, incluindo o cronograma para a implementação do novo modelo.

Cronograma de implementação pactuado em âmbito tripartite e publicado pela Nota Técnica nº 319/2020

Ações e Atividades	Nov 2019	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Dez 2021
1. Oficina Operacionalização;	X									
2. Nota Técnica – CIT;		X								
3. Definição do Sistema de Informação pelas UF (até 120 dias após a publicação da Portaria de migração);			X	X	X	X	X	X		
4. Definição da rede de farmácias e fluxos nas UF (até 120 dias após a publicação da Portaria de migração);			X	X	X	X	X	X		
5. Adequação de Sistemas de Informação;			Prazo de 180 dias a partir da pactuação do item 3 em CIB							
6. Treinamento para o uso do Siclom, mediante necessidade;			X	X	X	X	X	X	X	X
7. Migração gradativa dos pacientes;			X	X	X	X	X	X	X	X
8. Ajustes dos fluxos de programação e distribuição (estabelecer monitoramento constante para ajuste nos fluxos);						X	X	X	X	X

Os estados que ainda não enviaram ao Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais os documentos contendo os termos das pactuações estabelecidas em CIB, acerca dos pontos 3 e 4 do cronograma, devem finalizar o processo de pactuação e enviar as resoluções via Ofício ao PNHV, **até o dia 16/04/2021.**

Resultados/Destaques:

Até o momento, os estados de São Paulo, Pará e Roraima enviaram as resoluções CIB acerca das pactuações para a mudança de componente.

Assistência Farmacêutica – Hepatites Virais

Projeto de apoio à qualificação da assistência farmacêutica e monitoramento da implementação do novo modelo de acesso aos medicamentos para as hepatites B, C e D no SUS

Entre março e junho de 2021

O “Projeto de Apoio à Qualificação da Assistência farmacêutica e Monitoramento da Implementação do Novo Modelo de Acesso aos Medicamentos para as Hepatites B, C e D no SUS” é coordenado pela Universidade da Região de Joinville – Univille, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e com o apoio do Ministério da Saúde, e financiado a partir de recurso proveniente do Termo de Cooperação 66 com a OPAS.

O projeto visa a contratação de apoio técnico aos estados que demonstrem interesse em participar das ações, pelo período de execução do projeto, para auxiliar as coordenações estaduais dos programas de hepatites virais e de assistência farmacêutica na execução das etapas estabelecidas no cronograma de migração estabelecido na Nota Técnica nº 319/2020, de 29 de setembro de 2020. Além disso, prevê a criação de conteúdo e materiais voltados à qualificação dos profissionais da rede de assistência em hepatites virais no SUS, por meio do desenvolvimento de material instrucional e da realização de treinamentos e capacitações nos diferentes temas que envolvem o processo de migração.

Resultados/Destaques:

Em fevereiro de 2021, foi firmada a carta acordo entre OPAS e Univille para início do projeto. O DCCI realizou contato com as coordenações dos programas de hepatites e de assistência farmacêutica dos estados para apresentar o projeto e solicitar a manifestação de interesse em participar.

Atualmente, a Univille está promovendo o processo de seleção dos apoiadores para cada estado que manifestou interesse. A capacitação dos apoiadores ocorrerá ainda no mês de março.

Material ilustrativo:



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

CARTA ACORDO ENTRE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE e ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

A Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (a seguir "OPAS / OMS"), situada na Setor de Embaixadas Norte, Lote 19. (CNPJ: 04.096.431/0001-54) Brasília- DF e representada por Socorro Gross Galiano e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE (doravante designada “a Beneficiária”), localizada em Rua Paulo Malschitzki, 10, Zona Industrial Norte, JOINVILLE- SC, 89219710 Brazil, neste ato representada por Alexandre Cidral por este instrumento estabelecem a presente Carta Acordo SCON2021-00040, nas bases seguintes :

NOTA TÉCNICA Nº 369/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS

Atuação da(o) enfermeiro(a) para a ampliação estratégica do acesso da população brasileira ao diagnóstico das hepatites B e C e encaminhamento de casos detectados para tratamento

Dezembro de 2020

O Ministério da Saúde (MS), por meio do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), elaboraram a Nota Técnica Nº 369/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, que orienta sobre a atuação da(o) enfermeira(o) para a ampliação estratégica do acesso da população brasileira ao diagnóstico das hepatites B e C e encaminhamento de casos detectados para tratamento.

A referida Nota ratifica o protagonismo da enfermagem e da Atenção Primária à Saúde e potencializa as ações de combate às hepatites virais no escopo das Redes de Atenção à Saúde. A atuação da(o) enfermeira(o) nas diversas áreas da assistência e da gestão do SUS, com destaque para a Atenção Primária em Saúde (APS), é uma das principais estratégias para a eliminação das hepatites virais como problema de saúde pública no Brasil.

A Nota Técnica Nº 369/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS dá subsídios para a ampliação da atuação técnica dos(as) enfermeiros(as), ao dispor sobre aspectos que envolvem o cuidado de enfermagem desde o diálogo com os usuários no cotidiano dos serviços de saúde até a solicitação de exames complementares como parte do seu processo de trabalho e de plano de cuidados, integrando a Sistematização de Assistência de Enfermagem.

Entende-se que a(o) enfermeira(o) pode realizar exames, supervisionar outros profissionais e elaborar laudos de resultados de exames de testagem rápida para HBV e HCV, solicitar os exames moleculares para pesquisa da carga viral do vírus da hepatite C (HCV-RNA), da hepatite B (HBV-DNA) e outros exames complementares para o diagnóstico preciso, conforme os PCDT, diretrizes, manuais e guias publicados pelo Ministério da Saúde.

Resultados/Destaques:

- Publicação da Nota Técnica Nº 369/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS;
- Construção de um curso EaD direcionado ao cuidado de enfermagem no contexto das hepatites virais. O curso está sendo elaborado pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com previsão para lançamento a partir de julho de 2021. O processo de capacitação ocorrerá por meio da plataforma UNA-SUS, com expectativa de 10 mil vagas por semestre em um período de dois anos.

Material ilustrativo:



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente
Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

NOTA TÉCNICA Nº 369/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Orientações sobre a atuação da(o) enfermeira(o) para a ampliação estratégica do acesso da população brasileira ao diagnóstico das hepatites B e C e encaminhamento de casos detectados para tratamento.

Assistência Farmacêutica – Hepatites Virais

Mudança temporária das diretrizes para tratamento da hepatite C em decorrência da indisponibilidade do exame de genotipagem do HCV

Dezembro de 2020 a abril de 2021

Após a publicação da Nota Informativa nº 22/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, que tratava da suspensão temporária da coleta das amostras para os exames de genotipagem do HCV, o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) publicou a Nota Informativa nº 24/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, suspendendo a necessidade de realização e apresentação desse exame para solicitação do tratamento para hepatite C em pacientes sem uso prévio de antivirais de ação direta (DAA).

A mudança nas diretrizes tinha o objetivo de minimizar os impactos inerentes à indisponibilidade do exame de genotipagem, que se apresentava como condição obrigatória para o acesso ao tratamento. A Nota permitiu a utilização das opções terapêuticas pangenotípicas atualmente disponíveis na rede (glecaprevir/pibrentasvir e velpatasvir/sofosbuvir), estabelecendo critérios de acordo com a condição clínica de cada paciente.

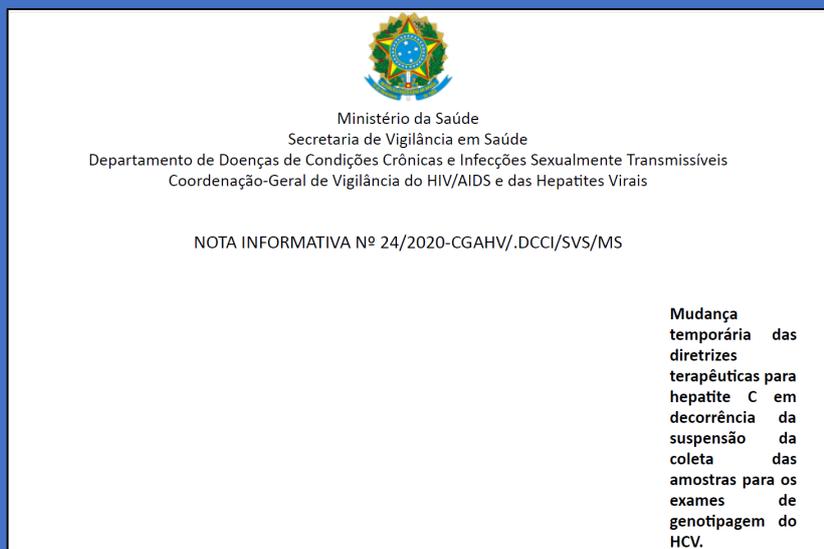
Inicialmente, a Nota Informativa nº 24/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS teria validade para prescrições médicas realizadas até o dia 28/02/2021, já considerando a breve normalização da execução do exame de genotipagem do HCV. Entretanto, devido à necessidade de estabelecer medidas que facilitassem o acesso ao tratamento e de melhorar o gerenciamento e a utilização dos estoques dos medicamentos frente ao cenário imposto pela pandemia de covid-19, o DCCI publicou o Ofício Circular nº 3/2021/CGAHV/.DCCI/SVS/MS, que estendeu o prazo de validade da Nota nº 24/2020 para prescrições realizadas até o dia 30/04/2021.

Resultados/Destaques:

Em dezembro de 2020, foi realizada uma estimativa do número de tratamentos que seriam consumidos em cada estado durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021, considerando a mudança nas diretrizes de tratamento estabelecida pela Nota Informativa nº 24/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, em que se realizou uma distribuição antecipada dos medicamentos glecaprevir/pibrentasvir e velpatasvir/sofosbuvir a fim de facilitar o acesso pelo pacientes.

A extensão no prazo de validade da Nota Informativa nº 24/2020 resultará na melhor gestão dos estoques dos medicamentos para tratamento das hepatites virais, evitando-se perdas e faltas.

Material ilustrativo:





Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente
Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2021/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

Às Coordenações Estaduais de Assistência Farmacêutica e dos Programas de Hepatites Virais

Assunto: Extensão do prazo de vigência da Nota Informativa nº 24/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, que trata sobre a utilização temporária dos medicamentos pangenotípicos para tratamento da hepatite C diante do cenário de indisponibilidade do exame de genotipagem do HCV.